

## **ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

Relatório de revisão das informações contábeis  
intermediárias

**Referente ao 3º trimestre do exercício de 2020.**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem

## **Conteúdo**

Relatório do auditor independente sobre às Demonstrações financeiras intermediárias	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações do resultado abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias	11

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

**Aos  
Acionistas e aos Administradores da  
ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.  
Rio de Janeiro – RJ**

### **Introdução**

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (“Companhia”)**, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é a responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstrações intermediárias, assim como a apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que de auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

São Paulo, 22 de outubro de 2020.

**RUSSELL BEDFORD BRASIL**  
**AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

**Roger Maciel de Oliveira**  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico

**Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.**Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em  
30 de setembro de 2020

Balanços patrimoniais

Em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Notas	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>		Notas	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.037	210	Fornecedores	7	27	78
Outros créditos		30	134	Obrigações - folha de pagto.		262	199
Tributos a compensar		373	363	Arrendamento	9	60	60
		<u>1.440</u>	<u>707</u>	Tributos e contribuições a recolher		12	10
						<u>361</u>	<u>347</u>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
<b>Imobilizado</b>	5	5.914	6.220	Contrato de cessão de direitos	8a	6.088	5.962
<b>Intangível</b>	6	76.564	75.765	Arrendamento	9	1.294	922
		<u>82.478</u>	<u>81.985</u>	Provisão multa Aneel	10	10.664	9.608
				Fornecedores		14	14
						<u>18.060</u>	<u>16.506</u>
<b>Total do Ativo</b>		<u>83.918</u>	<u>82.692</u>	<b>Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)</b>			
				Capital social	11	27.137	27.137
				(-)Capital a Integralizar		(2.384)	(2.384)
				Prejuízo acumulado		(43.098)	(40.755)
				Adiantamento para futuro aumento de capital	8b	83.842	81.841
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<u>65.497</u>	<u>65.839</u>
				<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<u>83.918</u>	<u>82.692</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.**Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em  
30 de setembro de 2020Demonstrações do resultado dos períodos findos em  
Em 30 de setembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)

		<b>01/07/2020</b>	<b>01/01/2020</b>	<b>01/07/2019</b>	<b>01/01/2019</b>
	<b>Notas</b>	<b>a</b>	<b>a</b>	<b>a</b>	<b>a</b>
		<b>30/09/2020</b>	<b>30/09/2020</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2019</b>
<b>Despesas operacionais</b>	12				
Gerais e administrativas		(380)	(1.142)	(415)	(1.460)
Material		-	-	(1)	(5)
Serviço de Terceiros		(1)	(46)	(174)	(544)
Recuperação de despesas e outros		(33)	(126)	(39)	(140)
Depreciação		(1)	(5)	(2)	(6)
Tributos		(5)	(5)	-	-
Outras receitas - reversão Impairment		-	-	(19)	(19)
		<u>(420)</u>	<u>(1.324)</u>	<u>(650)</u>	<u>(2.174)</u>
<b>Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros</b>					
Receitas financeiras		1	42	-	-
Despesas financeiras		<u>(1.058)</u>	<u>(1.061)</u>	<u>(5)</u>	<u>(8)</u>
		<u>(1.057)</u>	<u>(1.019)</u>	<u>(5)</u>	<u>(8)</u>
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>		<u><u>(1.477)</u></u>	<u><u>(2.343)</u></u>	<u><u>(655)</u></u>	<u><u>(2.182)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em  
30 de setembro de 2020

Demonstrações do resultado abrangente para os períodos findos em

Em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	<b>01/07/2020</b>	<b>01/01/2020</b>	<b>01/07/2019</b>	<b>01/01/2019</b>
	<b>a</b>	<b>a</b>	<b>a</b>	<b>a</b>
	<b>30/09/2020</b>	<b>30/09/2020</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2019</b>
Lucro líquido (prejuízo) do período	<u>(1.477)</u>	<u>(2.343)</u>	<u>(655)</u>	<u>(2.182)</u>
<b>Total dos resultados abrangentes do período</b>	<u><b>(1.477)</b></u>	<u><b>(2.343)</b></u>	<u><b>(655)</b></u>	<u><b>(2.182)</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.**Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em  
30 de setembro de 2020Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em  
Em 30 de setembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais)

	<b>Capital social</b>	<b>Capital a Integralizar</b>	<b>Prejuízo acumulado</b>	<b>AFAC</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<u>27.137</u>	<u>(2.384)</u>	<u>(38.068)</u>	<u>-</u>	<u>(13.315)</u>
Prejuízo do período	-	-	(2.182)	-	(2.182)
Transferencia para AFAC	-	-	-	79.142	79.142
AFAC	-	-	-	2.399	2.399
<b>Saldo em 30 de setembro de 2019</b>	<u>27.137</u>	<u>(2.384)</u>	<u>(38.831)</u>	<u>81.541</u>	<u>66.044</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>27.137</u>	<u>(2.384)</u>	<u>(40.755)</u>	<u>81.841</u>	<u>65.839</u>
Prejuízo do período	-	-	(2.343)	-	(2.343)
AFAC	-	-	-	2.001	2.001
<b>Saldo em 30 de setembro de 2020</b>	<u>27.137</u>	<u>(2.384)</u>	<u>(43.098)</u>	<u>83.842</u>	<u>65.497</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.**  
 Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em  
 30 de setembro de 2020

Demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos findos em  
 Em 30 de setembro de 2020 e 2019  
 (Em milhares de Reais)

	Nota	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Lucro líquido (prejuízo) do período		(2.343)	(2.182)
Ajustados por:			
Depreciação e amortização		5	6
Provisão multa ANEEL	10	1.056	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício ajustado		<u>(1.282)</u>	<u>(2.176)</u>
Redução (Aumento) dos ativos			
Outros créditos		105	2
Tributos a compensar		(10)	-
Aumento (Redução) dos passivos			
Fornecedores		(51)	(18)
Obrigações estimadas		63	11
Tributos e contribuições a recolher		2	(8)
Contrato de cessão de direitos	8a	126	109
Arrendamento a pagar		372	-
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais		<u>(675)</u>	<u>(2.080)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	5	(1)	(4)
Aquisição de intangível	6	(498)	(109)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		<u>(499)</u>	<u>(113)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Adiantamento para futuro aumento de capital	8b	2.001	2.399
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>2.001</u>	<u>2.399</u>
<b>Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>		<u>827</u>	<u>206</u>
Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes no início do período		210	338
Caixa e equivalentes no final do período		<u>1.037</u>	<u>544</u>
<b>Aumento/(redução) líquido de caixa</b>		<u>827</u>	<u>206</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediária**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### **1 Contexto operacional**

A Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (IBER ou Companhia), uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 2 de junho de 2015, a partir da associação de Furnas Centrais Elétricas S.A. com o Salus Fundo de Investimento em Participações e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. para atuar como holding de gestão do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia (Complexo), composto por dez parques eólicos situados no município de Itaguaçu da Bahia no Estado da Bahia.

A IBER tem por objeto social o investimento nas sociedades SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.; a comercialização de energia produzida por estas empresas; a realização de estudos, projetos, comissionamento e testes; operação e manutenção; gerenciamento e supervisão, incluindo a contratação de terceiros; a participação em projetos de geração de energia de fonte renovável, tais como solar, eólica, e de biomassa, todas localizadas no município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia.

O projeto do Complexo está dimensionado para 280 MW de potência instalada, o qual comercializou no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 125,6 MW médios, com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. A previsão de instalação do projeto é 140 aerogeradores de potência nominal de 2 MW e deverá ser implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando os parques eólicos a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão ligando o Complexo ao Sistema Interligado Nacional através da futura subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia.

As atividades da IBER se iniciaram em agosto de 2015, sendo que os aportes iniciais de capital para constituição ocorreram em 2 de junho de 2015 por todos os sócios.

Na data de 06 de agosto de 2015 foi assinado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual o acionista FIP Salus – Fundo de Investimento vende suas cotas para o acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. de acordo com o item 10.17.1 do Acordo de Acionistas. Este documento passou pela análise do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica e foi aprovado em 14/09/2015 e publicado no DOU em 15/09/2015. O processo foi protocolado na SEST – Secretaria de Governança e Coordenação das Empresas Estatais, que anuiu com a compra em comento, conforme registrado na Nota Técnica 11.222 de 21 de setembro de 2018.

Todo o projeto do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia foi impactado pela falta de definição do fornecedor dos aerogeradores. Para fins de participação no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, FURNAS, na qualidade de líder do consórcio, assinou pré-contrato de fornecimento, seguro,

## **Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em  
30 de setembro de 2020

montagem, supervisão de montagem, testes de fábrica e campo, comissionamento, operação e manutenção dos aerogeradores com a WPE (IMPISA). Entretanto, em 23 de março de 2015, a WPE (IMPISA) entrou em processo de recuperação judicial, comprometendo o fornecimento dos aerogeradores para o Parque Eólico.

Conforme decisão do Conselho de Administração das SPEs em reunião realizada no dia 27/08/2015 (Parecer Jurídico e carta SP.N.E.012.2015 - Superintendência de Gestão de Negócios e de Participações da DN – Diretoria de Gestão de Novos Negócios de Participações de FURNAS), foi definido iniciar o processo de contratação do fornecedor substituto de aerogeradores. A administração elaborou os Editais de concorrência pública, em conformidade com a lei 8.666/93 através dos processos licitatórios CO.IBER.001.2015 lançado no final de 2015, e CO.IBER.001.2016, mas não logrou êxito na contratação dos aerogeradores.

Em 2016, o mercado de energia operava em sobre contratação de energia elétrica. O Mecanismo de Compensação de Sobras e déficits “MCSD”, cujas diretrizes foram estabelecidas pelas resoluções normativas nº 693/2015 e 727/2016, se configurou como uma medida do governo para minimizar o problema de sobra de energia nova do País, permitindo aos agentes que comercializaram energia no Ambiente Regulado desconstrassem seus montantes totais ou parciais de energia vendida por meio de leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Este fato foi amplamente discutido com o Conselho de Administração da IBER e FURNAS. Considerando que o projeto de implantação do Complexo estava atrasado em função do processo de recuperação judicial da WPE (IMPISA), o Conselho de Administração de FURNAS aprovou a inscrição dos Parques Eólicos do Complexo de Itaguaçu da Bahia no Mecanismo (MCSD EN A4+), determinando que fossem tomadas todas as providências necessárias à participação. Em 08/05/2017, as Sociedades procederam com a inscrição dos Parques Eólicos no referido mecanismo e em 29/05/2017 foi divulgado o resultado Final do MCSD Energia Nova A4+, por meio de Comunicado CCEE nº 287/17, onde os empreendimentos tiveram êxito no certame ficando com 100% de sua energia descontratada.

Ainda em 2017, foram iniciadas as medições certificadas de radiação solar (incidência de raios solares) no Complexo Itaguaçu da Bahia com o objetivo de confirmar a possibilidade de desenvolvimento de um projeto de geração fotovoltaica no site, associado à geração eólica. Desta forma alavancaria o potencial de geração de energia por fontes renováveis no site, ampliando a taxa interna de retorno do projeto como um todo, já que ambas as fontes de energia utilizariam a mesma infraestrutura de elevação, subestação e transmissão.

No início de 2018, a participação de 49% de FURNAS na IBER foi cedida para BVE - Brasil Ventos Energia S.A., sociedade Holding, subsidiária integral de FURNAS para construção e operação de geração de energias renováveis.

Conforme Nota Técnica nº 11222/2018-MP emitida pela SEST, que aprovou a aquisição do controle acionário da IBER por FURNAS, em 26/11/2018 FURNAS adquiriu 49% da participação do Fundo de Investimento Permanente Salus. Em 14 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração de FURNAS aprovou a transferência dessa participação de FURNAS para sua subsidiária integral Brasil Ventos Energia S.A. – BVE, efetivada por meio da celebração de contrato de cessão não onerosa das ações, ocorrida em 19 de dezembro de 2018. Portanto, em 19/12/2018, a BVE passou a deter 98% das ações da IBER após o registro

## **Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em  
30 de setembro de 2020

da transferência, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018. Esta movimentação societária faz parte de um projeto de reorganização societária das empresas de propósito específico de geração eólica pertencentes a FURNAS e cujo objetivo é proporcionar maior eficiência e otimização na gestão administrativa destas empresas com consequente redução de custos dos processos operacionais.

Em 12 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da IBER deliberou a incorporação das SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., na IBER. Em 21 de dezembro de 2018, a ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE aprovou o laudo de avaliação de 30 de setembro de 2018 e a incorporação nesta data. Com a incorporação, as Sociedades Geradoras deixaram de existir juridicamente e tiveram todos os seus direitos e obrigações transferidos para a IBER.

Desta forma, a IBER, sucessora das Sociedades Geradoras, está em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos e da radiação solar.

Em 30 de setembro de 2020, o capital social autorizado da IBER é de R\$ 630 milhões.

### **1.1 Aprovação das Demonstrações financeiras intermediárias**

A conclusão e emissão das Demonstrações financeiras intermediárias, foram aprovadas pela Diretoria em 22 de outubro de 2020.

## **2 Bases de preparação das Demonstrações financeiras intermediárias**

As Demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, compreendem:

### **1) Demonstrações financeiras intermediárias**

As Demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

#### **a. Base de mensuração**

As Demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico.

#### **b. Moeda funcional e de apresentação**

Essas Demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da IBER. Todas as informações financeiras intermediárias apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**c. Uso de estimativas e julgamentos**

As Demonstrações financeiras intermediárias são preparadas de acordo com as normas CFC e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

### **3 Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis e os métodos de cálculo das Demonstrações financeiras intermediárias descritas em detalhes abaixo foram aplicados de acordo com aquelas que já eram aplicadas na Companhia, mantendo a uniformidade quando se tornaram vigentes.

**a. Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tiver o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras intermediárias em Certificados de Depósitos Bancários – CDB estão mensuradas ao seu valor justo na data do balanço.

**(ii) Passivos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

**a) Fornecedores**

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

**(iii) Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)**

**Reconhecimento e mensuração**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**b. Imobilizado**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

**c. Depreciação**

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de custo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

**d. Intangível**

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

**e. Avaliação do valor de recuperação do imobilizado e intangível**

A Companhia avalia periodicamente os bens do imobilizado e intangível com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis da unidade geradora de caixa ou intangíveis, ou, ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, essa perda é reconhecida no resultado.

**f. Resultado**

Em 30 de setembro de 2020, a distribuição do capital social é 98% da parte da Brasil Ventos e de 2% da parte da Casa dos Ventos, conforme os contratos de cessão não onerosa de Furnas com a Brasil Ventos.

**g. Arrendamento**

### **Adoção da IFRS 16/ CPC 06 - Arrendamento mercantil**

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações financeiras intermediárias possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras intermediárias, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

### **3.1 Normas emitidas, mas ainda não vigentes**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras intermediárias da companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

#### **Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8 - Definição de Omissão Material**

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição “omissão material” ou “divulgação distorcida material” em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição declara que: “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras intermediárias de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras intermediárias, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.”

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras intermediárias da de 30 de setembro de 2020.

## **4 Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e saldos em conta corrente bancária	3	3
Aplicações financeiras intermediárias	1.034	207
<b>Total</b>	<b><u>1.037</u></b>	<b><u>210</u></b>

Tendo em vista a utilização imediata dos fundos de recursos da Companhia, as aplicações financeiras intermediárias possuem características de aplicação de curtíssimo prazo diretamente em conta corrente no Banco Bradesco, com o objetivo de remunerar o saldo diário através do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira). Por esta razão, foram considerados como equivalentes de caixa.

## 5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção.

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<b>Em operação</b>		
Móveis e Utensílios	73	79
<b>Em curso</b>		
Seguro	328	327
Serviços de Terceiros	4.792	5.093
Máquinas e Equipamentos	14.386	14.386
(-) <i>Impairment</i>	(13.665)	(13.665)
<b>Total</b>	<b><u>5.914</u></b>	<b><u>6.220</u></b>

Abaixo a movimentação líquida do imobilizado consolidado:

	<u>Saldo em 31/12/2019</u>	<u>Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>Provisão p/ Perda</u>	<u>Saldo em 30/09/2020</u>
<b>Em Serviço</b>						
Móveis e Utensílios	79	-	(5)	-	-	73
<b>Em curso</b>						
Seguro	327	1	-	-	-	328
Serviços de Terceiros	5.093	-	-	(301)	-	4.792
Máquinas e Equipamentos	14.386	-	-	-	-	14.386
(-) <i>Impairment</i>	(13.665)	-	-	-	-	(13.665)
	<b><u>6.220</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>(5)</u></b>	<b><u>(301)</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>5.914</u></b>

	<u>Saldo em 31/12/2018</u>	<u>Incorporação</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Reversão Provisão</u>	<u>Provisão p/ Perda</u>	<u>Saldo em 31/12/2019</u>
<b>Em Serviço</b>						
Móveis e Utensílios	85		(6)	-	-	79
<b>Em curso</b>						
Seguro	327	-	-	-	-	327
Serviços de Terceiros	5.023	70	-	-	-	5.093
Máquinas e Equipamentos	14.386	-	-	-	-	14.386
(-) <i>Impairment</i>	(13.665)	-	-	-	-	(13.665)
	<b><u>6.156</u></b>	<b><u>70</u></b>	<b><u>(6)</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>6.220</u></b>

## 6 Intangível

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Em serviço – Software	-	-
Direito de uso - Arrendamento	1.656	982
Em curso - Cessão de direitos (a)	74.908	74.783
<b>Total</b>	<b><u>76.564</u></b>	<b><u>75.765</u></b>

**Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em  
30 de setembro de 2020

**a. Cessão de direitos**

Refere-se a custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, adquirido de Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., conforme contrato de 10 de novembro de 2014, a ser amortizado pelo prazo de concessão, quando da entrada em operação do parque eólico. A atualização financeira estipulada em contrato está sendo capitalizada no intangível, até o início das operações dos parques eólicos.

Abaixo a movimentação do intangível consolidado:

	<u>Saldos em 31/12/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortização</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>Saldos em 30/09/2020</u>
<b>Em Serviço</b>					
Software	-	-	-	-	-
Direito de uso - Arrendamento	982	373		301	1.656
<b>Em curso</b>					
Cessão de direitos	74.783	125	-	-	74.908
	<u><b>75.765</b></u>	<u><b>498</b></u>	<u><b>-</b></u>	<u><b>301</b></u>	<u><b>76.564</b></u>

	<u>Saldos em 31/12/2018</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortização</u>	<u>Saldos em 31/12/2019</u>
<b>Em Serviço</b>				
Software		2	-	(2)
Direito de uso - Areendamento			982	982
<b>Em curso</b>				
Cessão de direitos	74.423	360	-	74.783
	<u><b>74.425</b></u>	<u><b>1.342</b></u>	<u><b>(2)</b></u>	<u><b>75.765</b></u>

**7 Fornecedores**

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Bradesco Saúde S.A	27	12
Kinea Renda Imobiliária	-	46
M D Advogados	-	2
Microcity Computadores	-	12
Alta Performance	-	3
Outros	-	3
	<u><b>27</b></u>	<u><b>78</b></u>

## 8 Partes Relacionadas

a) Os saldos classificados no passivo não circulante, sob o título Contrato de cessão de direitos, referem-se a valor a pagar pelas SPEs à Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico Itaguaçu da Bahia, assinado em 10 de novembro de 2014, o qual é atualizado pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Referido valor, por força do instrumento contratual, apenas passa a ser exigível após a entrada em operação do Parque Eólico.

	30/09/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total
Contrato de cessão de direitos	-	6.088	6.088

  

	31/12/2019		
	Circulante	Não Circulante	Total
Contrato de cessão de direitos	-	5.962	5.962

b) Referem-se aos aportes efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital. A integralização de capital aguarda autorização da SEST, para conversão em ações e elevação do capital social. Em 31 de dezembro 2019 os saldos do AFAC foram transferidos para o AFAC dentro do Patrimônio Líquido e o saldo em 30 de setembro de 2020, está conforme abaixo:

Acionistas	Saldo de AFACs no Patrimônio Líquido	AFACs	Saldo de AFACs no Patrimônio Líquido
	31/12/2019		30/09/2020
Brasil Ventos Energia	78.684	1.960	80.644
Casa dos Ventos Energias Renováveis	3.157	41	3.198
	<b>81.841</b>	<b>2.001</b>	<b>83.842</b>

## 9 Arrendamentos a pagar

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Empresa realizou estudo para enquadramento à nova regra, reconhecendo a dívida, em dezembro de 2019, através da contabilização no Passivo, em contrapartida ao Imobilizado intangível - direito de uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos

## Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em  
30 de setembro de 2020

requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período do projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Em 01 de julho de 2020 foi feito os ajustes de provisão na Itaguaçu da Bahia (IBER) referente a atualização do contrato de arrendamento celebrado em 09 de abril de 2020.

	Consolidado 30/09/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos a pagar	60	1.294	1.354

## 10 Provisões

### Provisões multa ANEEL

As provisões são referentes à multa pecuniária aplicada às Sociedade incorporadas em 2018, a título de penalidade pela desconstrução ocorrida em consequência à adesão do mecanismo de desconstrução MCSD A4+.

Em 09 de julho de 2020 foi solicitado a ANEEL a suspensão de cobranças de sanções administrativas e posterior parcelamento da cobrança ocorrida pelos Ofícios nº 651 a 660/2020-SAF/ANEEL. Em resposta a ANEEL pelo Ofício nº 884/2020-SAF/ANEEL permitiu ao interessado cumulativamente optar pelo parcelamento do débito e suspende os débitos até 60 dias após o término do estado de calamidade pública, nos termos atuais a cobrança seria iniciada ou retomada automaticamente em março de 2021.

Foi atualizado o valor conforme Ofícios nº 651 a 660/2020-SAF/ANEEL, pela taxa do CDI.e o saldo em 30 de setembro de 2020, cujo saldo apresenta a seguinte composição:

Investimentos	Autorização	31/12/2019	Atualização	30/09/2020
Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE	EOL.CV.BA.031775-6.01	961	106	1.067
Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE	EOL.CV.BA.031794-2.01	961	106	1.067
Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE	EOL.CV.BA.031773-0.01	961	106	1.067
Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE	EOL.CV.BA.031797-7.01	961	106	1.067
Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE	EOL.CV.BA.031774-8.01	961	106	1.067
Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE	EOL.CV.BA.031800-0.01	961	106	1.067
Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE	EOL.CV.BA.031772-1.01	961	105	1.066
Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE	EOL.CV.BA.031799-3.01	961	105	1.066
Geradora Eólica Ventos de São João SPE	EOL.CV.BA.031803-5.01	960	105	1.065
Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE	EOL.CV.BA.031833-7.01	960	105	1.065
		<b>9.608</b>	<b>1.056</b>	<b>10.664</b>

## 11 Capital Social

Em 2 de julho de 2015, o capital social subscrito e integralizado está representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da sociedade. Em 05 de agosto de 2015, conforme AGE, foi aprovada a transferência de titularidade das ações das geradoras do Complexo Eólico

**Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em  
30 de setembro de 2020

Itaguaçu da Bahia, que eram dos mesmos acionistas da IBER, para integralização de capital na própria IBER para formação do grupo econômico.

Conforme ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima de 02/07/2015, foi aprovado o aumento de capital de R\$ 33.050 a ser integralizado com ações das dez SPEs existentes à época que compunham o Complexo Itaguaçu da Bahia.

O capital social subscrito atual é de R\$ 27.137, do qual R\$ 24.753 foi integralizado com a incorporação de ações das investidas Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., entrando como base o valor contábil do patrimônio líquido das investidas na data base de 31 de dezembro de 2015, ajustado pelo resultado incorrido das investidas até 30 de novembro de 2015, considerando que o registro do capital na JUCERJA ocorreu em dezembro de 2015. Desta forma o capital a integralizar em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 2.384.

A documentação do citado ato societário foi aprovada pela JUCERJA em 03 de dezembro de 2015, e foi re-ratificada junto à JUCERJA em abril de 2016, para ajustes da integralização do capital com o patrimônio das investidas em 30 de novembro de 2015, e consequente re-ratificação dos registros dos boletins de subscrição e transcrição em definitivo, após registro, no Livro de Registro de Ações da Companhia. Tal re-ratificação encontra-se registrada na JUCERJA. A incorporação das SPE's foi registrada na JUCERJA em 01 de fevereiro de 2019.

A composição acionária, com base no capital integralizado em 30 de setembro de 2020, está demonstrada a seguir:

<b>Capital Social</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Participação %</b>
Brasil Ventos Energia S.A.	26.594.387	98,00
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	542.743	2,00
	<b>27.137.130</b>	<b>100,00</b>

O Capital a Integralizar foi registrado mediante o Patrimônio Líquido do Balanço de 30 de novembro de 2015, está demonstrada a seguir:

<b>(-) Capital a Integralizar</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Participação %</b>
Brasil Ventos Energia S.A.	(2.336.980)	98,00
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	(47.693)	2,00
	<b>(2.384.673)</b>	<b>100,00</b>

O registro da transferência da participação societária de Furnas (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER) para a Brasil Ventos ocorreu em 04 de junho de 2018, pela assinatura do contrato de cessão não onerosa das ações conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em dezembro de 2018, ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas adquirida do FIP SALUS (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).  
Em 30 de setembro de 2020, o capital social se manteve.

## 12 Despesas operacionais

<b>Despesas operacionais</b>	<b>30/09/2020</b>	<b>30/09/2019</b>
Gerais e administrativas (a)	(1.142)	(1.460)
Material	-	(5)
Serviço de Terceiros (b)	(46)	(544)
Recuperação de despesas e outros	(126)	(140)
Tributos	(5)	-
Depreciação	(5)	(6)
Outras receitas - reversão Impairment	-	(19)
	<b>(1.324)</b>	<b>(2.174)</b>

(a) Gerais e administrativas - As despesas referem-se à gestão administrativo-financeira e técnica da Companhia, sendo a redução verificada no comparativo, decorrente da transferência para a BVE de contratos administrativos anteriormente assumidos pela IBER, além da redução no quadro de pessoal.

(b) Serviço de terceiros:  
A variação mais relevante ocorreu pela transferência do contrato de Serviço de contabilidade para Holding Brasil Ventos.

## 13 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativo caixa e equivalentes de caixa e passivo – fornecedores são equivalentes em 30 de setembro de 2020.

a) Operações com derivativos  
A Companhia não possui operações com derivativos em 30 de setembro de 2020, nem operou com derivativos no exercício. No entanto, caso haja utilização, poderá ser considerada com a finalidade de evitar exposições a riscos.

b) Gestão de Capital  
A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinado principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

c) Gestão de Risco  
No exercício de suas atividades, construção, operação e manutenção do Complexo Eólico de Itaguaçu da Bahia, a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo

antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Empresa definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras intermediárias, aprovadas por comitês internos e pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e garantindo a execução das obras de implantação do Complexo Eólico.

## **14 Fato significativo**

Tendo em vista o recente agravamento do cenário mundial, decorrente da evolução da contaminação pelo vírus COVID-19 (Coronavírus), a Administração da companhia está permanentemente mobilizada na análise dos impactos, diretos e indiretos, nas operações da Companhia, bem como está adotando todas as medidas legais cabíveis, visando preservar o caixa das sociedades e, conseqüentemente, reduzir a necessidade de aportes pelos acionistas.

Assim, com base no que se conhece até o presente momento, não foram identificadas situações que implicassem em impactos significativos em nossas atividades.

## **15 Compromissos assumidos**

A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos:

a) Em 10 de novembro de 2014, a Companhia e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. firmaram Contrato de Cessão de Direitos decorrentes do Contrato de Arrendamento do imóvel onde será desenvolvido o Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia. Esse contrato tem vigência de 35 anos, renovado automaticamente por exercício sucessivo de 10 anos. As partes ainda poderão fazer uma nova prorrogação para mais 25 anos adicionais com novas condições financeiras intermediárias a serem negociadas.

No exercício pré-operacional será pago o montante de R\$ 60 mil anualmente, com a primeira parcela paga em outubro de 2015. Na fase operacional este contrato será remunerado pelo equivalente a 1,5% da receita bruta proporcional, deduzindo impostos, taxas e contribuições, sendo divididos pelo número total de aerogeradores da Usina e multiplicados pelo número de aerogeradores efetivamente instalados no terreno arrendado.

## **16 Informações complementares ao fluxo de caixa**

Durante o período findo em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da Cessão de Direitos até 30 de setembro de 2020.
- Provisão de contratos de Arrendamentos de terras até 30 de setembro de 2020.
- Atualização da provisão da multa ANEEL até 30 de setembro de 2020.

\*\*\*\*\*

Pedro Eduardo Fernandes Brito  
Diretor Administrativo - Financeiro

Djair Roberto Fernandes  
Diretor Técnico



Contadora: Maria Inês Dressler  
CRC: RS-049754/O-4T-SC